



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.176, de 18 de outubro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.747, de 17 de julho de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.12.033,00 (Doze mil e trinta e três cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 6.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 4.000,00
11.02	- Setor de Estradas Municipais Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 2.033,00
T O T A L		NCZ\$.12.033,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância.

05	- Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.176/89 - Fls. 02.

08.45.213.2.025	- Programa Educar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 5.989,00
08.46.224.2.006	- Manut. Ed. Física e Desportes	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 1.443,78
08.48.247.2.008	- Manut. Biblioteca/Centro Cultural	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 3.251,25
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.348,97
T O T A L		NCZ\$.12.033,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de outubro de 1.989.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO